REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

MANUAIS ESCOLARES_PLATAFORMA MEGA_CRONOGRAMA 2024/2025

Ação		Prazos	Meses		
			junho	julho	agosto
1. Carregamento de dados nas plataformas					
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	**Até 22 de julho**			
2.º	A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no MEGA	**De 27 maio a 14 de junho** (1.º ano do 1.º CEB)			
		De 3 a 21 de junho (5º ano - 2º Ciclo, 9º Ano - 3º Ciclo e 10º Ano Secundário (CCH)			
		De 3 a 21 de junho (CEF e Cursos Profissionais)			
3.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos de todos os anos de escolaridade e de todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos, também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregados nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	**Até 31 de julho** (1.º ciclo e 9.º ano)			
		Até 7 de agosto (5º; 6º; 7º e 8º anos)			
		até 12 de agosto (10.º, 11.º e 12.º anos)			
4.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos do 1º Ciclo e 9.º ano	**1 de agosto**			
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 5º; 6º; 7º; e 8 º anos	**8 de agosto**			
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos e outras ofertas formativas. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	**13 de agosto**			
2. Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento					
5.º	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, **excluindo os do 1.º ciclo,** ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues **três dias após a publicação das classificações dos exames.** Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas **entre o final do ano letivo e o dia 22 de julho.**	**Entre o final do ano letivo e o dia 22 de julho** (todos os anos de escolaridade, exceto os do 1.º CEB)			
Significa que os AE/ENA têm:					
6.º	**de 24 de junho a 22 de julho** para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3º. ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	**de 24 de junho a 22 de julho**			

*Esta informação não dispensa a leitura atenta da Circular Conjunta n.º 11255/2024 (DGE/ANQEP, de 13 de abril, relativa à adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2024/2025).